



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0232/2023

Em, 7 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0983, de 14 de novembro de 2023, combinada com a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 2.908.441,92 (Dois Milhões, Novecentos e Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos) destinado

06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto			
12	122	0037	2077	Mantenção das ações dos Recursos do FUNDEF	
0000587	3191.13	99	15440000	Contribuições Patronais (19)(I)	581.688,38
0000586	3390.93	99	15440000	Indenizações e Restituições	1.745.065,15
0000588	4490.51	99	15440000	Obras e Instalações	581.688,39
Total da Ação					2.908.441,92
Total da Unidade Orçamentária					2.908.441,92
Total de Suplementações					2.908.441,92

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.908.441,92 (Dois Milhões, Novecentos e Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional